



Portaria nº 815/2026 – GAB/PMMR

Dispõe sobre a Concessão de Redução de Carga Horária ao servidor (a) Miracelia Gomes da Silva

O Prefeito Municipal de Mãe do Rio, Senhor Bruno Anderson dos Anjos Rabelo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento) ao servidor (a) **Miracelia Gomes da Silva**, contratada para o cargo de Auxiliar avançar, matrícula nº 787722-6, inscrito no CPF sob o nº 950.468.102-63, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma art. 98, § 2º da Lei nº 8.112/1990 e Decreto Municipal nº 76/2023.

Parágrafo único: Os efeitos do deferimento do pedido serão válidos por período não superior a 01 (um) ano, devendo ser comprovados os requisitos para manutenção, redução ou aumento da carga horária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.

Mãe do Rio- PA, 27 de agosto de 2026.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA